



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.592/2021  
DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Concede licença para o trato de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “x”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0112.0000038/2021-51, datado de 30 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder à servidora RAQUEL PEREIRA DE CASTRO, Técnica do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 6, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 1º de setembro de 2021.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 20/08/2021 07:31:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004097/2021-59**.